



COLÉGIO YESHUA

Estabelecimento de Ensino de 1º e 2º Graus

Fundado em 10 de Novembro de 1988

Autorização Parecer CEE 93/2004 – Resolução CEE 42/2004 D. O de 04/05/04.

Entidade Mantenedora: Centro Educacional e Cultural Christus LTDA, CNPJ: 33.847.823/0001-06

EDITAL DE MATRÍCULA - ANO LETIVO 2026

Senhores Pais ou Responsáveis,

Desejamos agradecer a parceria firmada no ano letivo de 2025. Dentro da proposta de ensino/aprendizagem que nos esmeramos para preservar e melhorar sempre, contamos com a continuação da parceria dos que acreditam em nosso trabalho, contamos com os senhores. Apostamos na consolidação da parceria família/escola e, na oportunidade, informamos os critérios de renovação de matrícula, em cumprimento ao Art. 5º da Lei 9.870, de 23/11/99.

Para os Alunos da casa, iniciaremos a matrícula a partir do dia 06/10/2025, para os que fizerem a matrícula neste período estarão efetuando o pagamento da 1ª (primeira) mensalidade no ano letivo com condições especiais.

A Direção do Colégio Yeshua comunica aos interessados a abertura do processo de admissão de novos e veteranos Alunos para o ano letivo de 2026, de acordo com as determinações que se seguem:

1. Pré-requisitos para matrícula (Alunos da Casa e Novos)

- a) Todas as mensalidades e taxas correspondentes ao ano letivo 2025 e anos anteriores, devem estar quitadas antes de iniciar o processo e procedimentos de Matrícula 2026;
- b) Leitura, conhecimento e concordância das normas estabelecidas neste Edital;
- c) Conhecimento e concordância com o projeto pedagógico e materiais adotados pelo Colégio Yeshua;
- d) Observância da correlação de idade com o ano ou série desejada para inscrição no processo de admissão, sendo admitida uma discrepância máxima de até 1 ano completo, a mais da idade legal indicada para série, verificada até 31 de março 2026;
- e) Quando da matrícula, o aluno que não for aprovado, automaticamente ficará na série que cursou no ano letivo 2025.

2. Projeto Pedagógico

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96) obriga todas as Instituições de Ensino a “elaborar e executar” sua Proposta Pedagógica. O objetivo é tornar o ensino mais coerente e consistente com a busca da qualidade aperfeiçoamento constante de todos os segmentos da Unidade Escolar, em busca de resultados satisfatórios em relação ao ensino–aprendizagem.

O projeto político–pedagógico do Colégio Yeshua é uma iniciativa de todos os segmentos da Unidade Escolar, bem como foram aceitas sugestões das famílias e dos estudantes, o que veio a contribuir de forma positiva para a elaboração das atividades que serão desenvolvidas. E atendendo também, a resolução do CEE Nº 26/2016.

Este Projeto explicita o fundamento teórico-metodológicos, os objetivos, a organização curricular e formas de implementação, e avaliação do processo ensino aprendizagem. O foco principal é a dinâmica construtivista do conhecimento, interagindo os conteúdos em estudo com o meio, estimulando o aluno, para que permaneça no Colégio. Para isso são oferecidas atividades diversificadas voltadas para a realidade, o que leva o aluno a ter prazer pelos estudos, e assim, fortalece sua autoestima, o que irá contribuir para sua vida futura e prosseguimento estudos realizados em qualquer nível de ensino.

Vale salientar, que o grupo técnico desta Unidade Escolar, visando à melhoria da prática pedagógica, fundamentou suas atividades nos Parâmetros Curriculares Nacionais, procurando trabalhar o “Homem” numa visão holística, no seu contexto histórico, valorizando o saber trazido pelo aluno, de forma crítica interacionista e construtiva, objetivando cada vez mais o conhecimento em busca da cidadania.

Esta é a sistematização de informações, com objetivo de nortear o processo ensino-aprendizagem no âmbito do Colégio Yeshua.

Assim, este Projeto Pedagógico foi elaborado a partir das necessidades detectadas nas avaliações diagnósticas da realidade do Colégio, desenvolvidas pela equipe do Colégio.

Missão

Proporcionar educação com responsabilidade na busca de uma aprendizagem significativa, através de troca de experiência com alunos, pais e comunidade em geral, colaborando na construção de cidadãos e sociedade formando empreendedores críticos e transformadores. Ser o referencial em qualidade na educação básica, para a região norte de Salvador.

3. Material didático

- a) O Colégio Yeshua adota como material oficial o **SAE – Digital**, composto por recursos pedagógicos indispensáveis à qualidade pedagógica ofertada por nossa instituição, são eles: Módulos, impressos, avaliações impressas e virtuais, plataformas digitais (SAE NOTIFICA, SAE QUESTÕES, PLATAFORMA AVA SAE, APP SAE, APP SAE RA, NAVE A VELA, MARAUTO), videoaulas e videochamada LIVE;
- b) Considerando nossa metodologia, fica o responsável ciente da necessidade, importância e indispensabilidade do material;
- c) A falta de qualquer material prejudica o bom rendimento do Aluno, por isso devem fazer parte do cotidiano do Aluno, serão requisitados e usados em sala de aula, videoaulas e videochamadas LIVE, devendo sempre estar disponíveis de fácil acesso ao Aluno, pois fazem parte do processo avaliativo.

4. Curso

Oferecemos educação para o fundamental II e ensino médio, nos seguintes horários:

- a) 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II: 7h15 às 12h35 e 13h00 às 17h00.
- b) 1ª à 3ª série do Ensino Médio: 7h15 às 12h35.
- c) Aulas de 6º horário conforme calendário escolar.
- d) Para o ano letivo 2026 ocorrerá aulas no turno oposto.

5. Matrícula

- a) Comprovante de laudos médicos para Alunos especiais e de inclusão;
- b) Período: Alunos veteranos a partir de 06 de outubro de 2025, enquanto houver vagas; Alunos novos a partir de 15 de dezembro de 2025, enquanto houver vagas.
- c) Reserva de vaga: As vagas serão reservadas para Alunos veteranos, da casa, entre 06 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
- d) **Não haverá mudança de turma;**

5.1. Documentos Obrigatórios

5.1.1. Documento do Aluno

- a) Comprovante de laudos médicos para Alunos com deficiência;
- b) Cópia da Certidão de Nascimento;
- c) Cópia da Identidade;
- d) 04 (Quatro) fotos 3x4 (para Alunos da casa somente 02 (duas))
- e) Original do Histórico ou atestado de conclusão;
- f) Declaração de Transferência ou Histórico Escolar original, no prazo estipulado na Declaração de Transferência, deverá ser apresentado o Histórico Escolar original para garantia da efetivação da matrícula do Aluno;
- g) Nº do Salvador Card (se já possui);
- h) Cópia do cartão de convênio médico (se houver);
- i) A partir do recebimento e do deferimento deste documento pelo Colégio, será emitido o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- j) Original do Atestado de Quitação (colégio particular);
- k) A existência de débito(s) vencido(s) anulará(ão) completamente a validade do requerimento de matrícula e, consequentemente, a renovação ou nova matrícula do Aluno para o ano letivo de 2026;
- l) Caderneta de vacinação atualizada;
- m) Cópia do CPF do Aluno (se possuir)
- n) Cópia do Cartão SUS (se possuir);

5.1.2. Documentos dos Pais e /ou Responsáveis

- a) Cópia da Identidade e CPF dos Pais e ou Responsáveis;
- b) Cópia do comprovante de Residência Atualizado;
- c) Pagamento da 1ª Mensalidade;

5.2. Matrícula presencial

5.2.1. Formulários fornecidos pelo colégio:

- a) Ocorrerá somente com agendamento prévio;
- b) Requerimento de Matrícula, assinado pelo responsável financeiro e pelo responsável pedagógico do Aluno;
- c) Ficha de Dados Médicos;
- d) Termo de Autorização para Liberação do Aluno;

- e) Autorização para Uso de Imagem;
- f) Assinatura do Contrato 2026 pelo responsável pedagógico e pelo responsável financeiro;

5.3. Pré-cadastro (Aluno Novo)

- a) Todo o preenchimento e processo de matrícula do Aluno somente podem ser realizados pelo responsável legal do respectivo Aluno;
- b) Requerimento de Matrícula, assinado pelo responsável financeiro e pelo responsável pedagógico do Aluno;
- c) Ficha de Dados Médicos;
- d) Termo de Autorização para Liberação do Aluno;
- e) Autorização para Uso de Imagem;
- f) Assinatura do Contrato 2026 pelo responsável pedagógico e pelo responsável financeiro;
- g) A confirmação da matrícula somente ocorrerá após entrega da documentação obrigatória, pagamento da 1ª mensalidade que corresponde ao mês de Janeiro 2026;
- h) Para Alunos novos, a confirmação da matrícula somente ocorrerá após entrega da documentação obrigatória, pagamento da 1ª mensalidade que corresponde ao mês de Janeiro 2026, aprovação em entrevista agendada e remessa de e-mail com a confirmação da secretaria do Colégio Yeshua;
- i) Para Alunos novos, é necessário passar por entrevista com o Serviço de Orientação Pedagógica antes de seguir com as etapas de matrícula.

5.4. Não serão aceitas matrículas/inscrições sem a apresentação da documentação completa solicitada. O Colégio Yeshua não efetuará matrícula sem a documentação completa, mesmo que por algum erro, o responsável receba confirmação de matrícula por e-mail oficial.

6. Oferta de turmas e número de alunos por sala para o ano 2026

TURNO Matutino	
TURMA	Nº de Aluno
6º ANO*	90
7º ANO*	60
8º ANO*	60
9º ANO*	60
1º ANO*	30
2º ANO*	30
3º ANO*	30

TURNO Vespertino	
TURMA	Nº de Aluno
6º ANO*	90
7º ANO*	60
8º ANO*	60
9º ANO*	60
1º ANO*	30
2º ANO*	30
3º ANO*	30

*Pela disponibilidade de salas, o Colégio Yeshua a seu critério, poderá criar turmas extras ou não disponibilizar turmas, exigindo um mínimo de 10 (dez) alunos para a formação de uma turma.

7. Valor e oportunidade de descontos especiais:

ANO / TURNO	Pagamento no valor normal mais multa e juros a partir do dia 06 para Opção 1 e do dia 11 para Opção 2 de cada mês. *	Opção 1	Opção 2*
		Vencimento 05 de cada mês	Vencimento 10 de cada mês
Do 6º ao 9º ano - MAT	R\$ 790,00	R\$ 770,00	R\$ 780,00
Do 1º e 2º ano	R\$ 890,00	R\$ 870,00	R\$ 880,00
3º ano	R\$ 980,00	R\$ 960,00	R\$ 970,00
*Para os pagamentos das Opções 1 e 2 (MANHÃ), após a data de vencimento a mensalidade irá para o valor normal correspondente de cada ano/série e incidirá multa mais juros, conforme previsão contratual.			
Taxa Materiais Digitais (6º ANO ao 9º ANO) - A taxa é no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que podem ser parcelados em até 10x no cartão.			

Série/Ano	Valor da mensalidade 2026	Valor Anualidade
Ensino Fundamental II – Matutino	R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)	R\$ 9.480,00
Ensino Médio 1º e 2º ano	R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)	R\$ 10.680,00
Ensino Médio 3º ano	R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)	R\$ 11.760,00

7.1 Especial Rematrícula:

Para as rematrículas realizadas nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro desconto de 15% no pagamento da matrícula, e 10% nas demais mensalidades.

8. Disposições Finais

- Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Direção do Colégio Yeshua;
- Os Alunos do Ensino Médio poderão ter aulas e complementações de atividades curriculares após o último horário ou no período da tarde, conforme calendário a ser divulgado no início do ano letivo de 2026;
- Os valores das mensalidades de 2026 podem ser consultados na secretaria do colégio.

Atenciosamente,

A Direção

Salvador, 26 de setembro de 2025